



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 25 de setembro de 2015 - Nº 1329 - Divulgado em 24/09/2015

Conselheiro Presidente
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Vice-Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Ouvidor
Antônio Nominando Diniz Filho
Procuradora Geral
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc. Geral da 1ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 2ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Procuradores
Marcelio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antonio dos Santos Neto
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Nivaldo Cortes Bonifácio
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo
Marcos Antonio da Costa

Índice

| | |
|---|---|
| 1. Atos Administrativos..... | 1 |
| <i>Extrato de Contrato</i> | 1 |
| <i>Resultado de Licitação</i> | 1 |
| 2. Atos do Tribunal Pleno..... | 1 |
| <i>Intimação para Sessão</i> | 1 |
| <i>Citação para Defesa por Edital</i> | 1 |
| <i>Intimação para Defesa</i> | 2 |
| <i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i> | 2 |
| <i>Extrato de Decisão</i> | 2 |
| 3. Atos da 1ª Câmara..... | 4 |
| <i>Intimação para Sessão</i> | 4 |
| <i>Citação para Defesa por Edital</i> | 4 |
| <i>Intimação para Defesa</i> | 4 |
| 4. Atos da 2ª Câmara..... | 5 |
| <i>Intimação para Sessão</i> | 5 |
| <i>Citação para Defesa por Edital</i> | 5 |
| <i>Extrato de Decisão</i> | 5 |
| 5. Atos dos Jurisdicionados..... | 6 |
| <i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i> | 6 |
| <i>Errata</i> | 8 |
| 6. Anexo – Resultado de Licitação..... | 9 |

1. Atos Administrativos

Extrato de Contrato

Extrato - Contrato nº 52/15 - Processo TC 12720/15
Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB
CLASSE A
Objeto: Serviços de BUFFET Lote 4 do dia 11/09/2015, no total de 50 (cinquenta) pessoas.
Valor: 2.395,00 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais)
Prazo de vigência: 11/09/2015
Data da assinatura: 04/09/2015.

Resultado de Licitação

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do pregão presencial nº 003/2015 - PROCESSO TC nº. 09461/15. Tipo: menor preço por item, Lei 10.520/02, para SRP, cujo objeto é a aquisição de Material de Expediente, tendo como vencedora as Empresas conforme quadro anexo:

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3300. João Pessoa, 24 de setembro de 2015. Disponível: www.tce.pb.gov.br. Pregoeiro.

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2052 - 07/10/2015 - Tribunal Pleno
Processo: [06236/04](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2004
Intimados: JOSÉ CARLOS VIDAL, Ex-Gestor(a); JOHSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a).

Sessão: 2052 - 07/10/2015 - Tribunal Pleno
Processo: [04295/14](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Carrapateira
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2013
Intimados: ANDRE PEDROSA ALVES, Responsável; DOMINGOS SÁVIO ALVES DE FIGUEIREDO, Contador(a); ANTONIO DE SOUSA VIEIRA, Interessado(a); JOSÉ GALDINO DA SILVA, Interessado(a); ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - ME, REPRES. LEGAL, SR. ELPÍDIO RODRIGUES RAMALHO FILHO, Interessado(a); CONSULTORIA MACIDA LTDA. - ME, REPRES. LEGAL, SRA. DAMIANA ENEIDE FERREIRA ALENCAR, Interessado(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a); PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a).

Sessão: 2052 - 07/10/2015 - Tribunal Pleno
Processo: [04670/14](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Riachão
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2013
Intimados: DEOCELIO DE SOUSA CUNHA, Ex-Gestor(a); JOSÉLIA MARIA DE SOUSA RAMOS, Contador(a).

Sessão: 2052 - 07/10/2015 - Tribunal Pleno
Processo: [03954/15](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Natuba
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2014
Intimados: NOEL GOMES DA CUNHA, Gestor(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [04507/14](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2013
Citados: JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR, Interessado(a); JOAO CICERO BOAVENTURA, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [04543/14](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Triunfo
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2013
Citados: FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO, Advogado(a); MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, Contador(a).



Prazo: 15 dias.

Processo: [04629/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Helena

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citados: WANDERSON GONCALVES ARRUDA, Interessado(a); ANTONIO WILSON JUNIOR RAMALHO LACERDA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [04202/14](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Poço de José de Moura

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: PIETRO RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM, Advogado(a); JOAQUIM BEZERRA BATISTA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias, o devido instrumento procuratório concernente à defesa encartada aos autos, fls. 65/78, conforme dispõe o art. 252 do Regimento Interno do TCE/PB c/c o art. 37 do Código de Processo Civil CPC.

Processo: [04722/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Picuí

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: ACÁCIO ARAÚJO DANTAS, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, se pronunciar acerca das falhas apontadas pela Auditoria no seu relatório fls. 272/419.

Processo: [07108/15](#)

Jurisdição: Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: KROL JANIO PALITOT REMIGIO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental, apresentar defesa, acerca das conclusões da Auditoria em seu relatório inicial.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04309/14](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citado: MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [04643/14](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Jericó

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citado: KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Nos termos regimentais, autorizo.

Processo: [04259/15](#)

Jurisdição: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Citado: MANOEL GOMES DA SILVA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00491/15

Sessão: 2049 - 16/09/2015

Processo: [02991/12](#) (Doc. [29501/13](#))

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2011

Interessados: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, Responsável; RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ, Contador(a); JOÃO DA MATA DE SOUSA FILHO, Advogado(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); BRUNO LOPES DE ARAÚJO, Advogado(a); RAFAEL SANTIAGO ALVES, Advogado(a); HUGO TARDELY LOURENCO, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito Municipal de Mogeiro/PB, Sr. Antônio José Ferreira, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no PARECER PPL - TC - 00142/13 e no ACÓRDÃO APL - TC - 00651/13, ambos de 25 de setembro de 2013, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 28 de novembro do mesmo ano, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro em Exercício Marcos Antônio da Costa, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) TOMAR conhecimento do recurso, diante da legitimidade do recorrente e da tempestividade de sua apresentação, e, no mérito, NÃO LHE DAR PROVIMENTO, reconhecendo, contudo, a redução do montante das despesas não licitadas de R\$ 1.126.971,67 para R\$ 738.454,87. 2) REMETER os presentes autos à Corregedoria deste Sinédrio de Contas para as providências que se fizerem necessárias. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 16 de setembro de 2015

Ato: Acórdão APL-TC 00438/15

Sessão: 0156 - 03/09/2015

Processo: [05327/12](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Lagoa

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2012

Interessados: MAGNO DEMYS DE OLIVEIRA BORGES, Gestor(a); JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a); PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC 05327/12, no qual se aprecia, neste momento, Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão APL - TC 00397/13, ACORDAM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em: 1) Preliminarmente, CONHECER do recurso interposto; 2) No mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, para reduzir o valor das despesas irregulares com aquisição de refeições no primeiro trimestre de R\$35.990,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais) para R\$25.190,00 (vinte e cinco mil, cento e noventa reais) e, em consequência: a) reduzir o valor das despesas irregulares relativas ao primeiro trimestre para o patamar de R\$67.768,79 (sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) - item 1; b) reduzir o débito imputado para a quantia de R\$242.236,46 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) - item 4; c) reduzir a multa aplicada por dano ao erário para o valor de R\$24.223,64 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) - item 5; e d) manter os demais termos da decisão recorrida.

Ato: Acórdão APL-TC 00478/15

Sessão: 2047 - 02/09/2015

Processo: [05607/13](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Imaculada

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Interessados: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, Ex-Gestor(a); JOSE RIBAMAR FIRMINO SILVA, Interessado(a); JOSE LACERDA BRASILEIRO, Advogado(a).

Decisão: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos do Processo TC nº 05607/13, referente ao Recurso de Reconsideração interposto nos autos da Prestação de Contas Anuais do Município de Imaculada, de responsabilidade do gestor à época, Sr. José Ribamar da Silva, relativa ao exercício de 2012, contra as decisões consubstanciadas no Parecer PPL TC 184/2014 e no Acórdão APL TC 00643/2014. ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data em: 1 - Conhecer do Recurso de Reconsideração interposto; 2 - No mérito, conceder-lhe provimento parcial, no sentido de reformar o teor da decisão consubstanciada através do Acórdão APL - TC - 00643/2014, no que concerne a alteração do valor constante no item "3", reduzindo o débito imputado



ao Sr. José Ribamar da Silva para R\$ 221.601,10, referentes a despesas com folhas de pessoal não comprovadas, mantendo a assinação de prazo de 60 (sessenta) dias para devolução dos referidos recursos aos cofres municipais, a contar da publicação da presente decisão; 3 - Manter o parecer contrário já constante nos autos (Parecer PPL TC 184/2014, bem como os demais termos do Acórdão APL TC 0643/2014. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, 02 de setembro de 2015.

Ato: Acórdão APL-TC 00484/15

Sessão: 2042 - 22/07/2015

Processo: [04006/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: TÂNIA MANGUEIRA NITÃO INÁCIO, Gestor(a); CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ, Contador(a); ABILIO FERREIRA LIMA NETO, Assessor Técnico; JOSÉ MARCILIO BATISTA, Advogado(a); PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Srª. Tânia Mangueira Nitão Inácio, relativa ao exercício financeiro de 2013, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, na conformidade do voto do relator e com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, em: I. DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL aos preceitos da LRF; II. JULGAR IRREGULARES as contas de gestão da Srª. Tânia Mangueira Nitão Inácio, relativas ao exercício de 2.013; III. APLICAR MULTA PESSOAL a Srª. Tânia Mangueira Nitão Inácio, no valor de R\$ 4.407,71 (quatro mil, quatrocentos e sete reais e setenta e um centavos), com base no art. 56, inciso II e VIII da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento aos cofres do Estado em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva. IV. COMUNICAR à Delegacia da Receita Federal do Brasil, acerca das omissões verificadas nos presentes autos, referentes ao não recolhimento de contribuições previdenciária, a fim de que possa tomar medidas que entender necessárias. V. RECOMENDAR à atual gestão do Município de Santana de Mangueira, no sentido de guardar estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral, não incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades hauridas e confirmadas pela Auditoria neste álbum processual, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00087/15

Sessão: 2042 - 22/07/2015

Processo: [04006/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: TÂNIA MANGUEIRA NITÃO INÁCIO, Gestor(a); CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ, Contador(a); ABILIO FERREIRA LIMA NETO, Assessor Técnico; JOSÉ MARCILIO BATISTA, Advogado(a); PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, apreciou os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, relativa ao exercício financeiro de 2013, sob a responsabilidade da Srª. Tânia Mangueira Nitão Inácio, e decidiu, em sessão plenária, hoje realizada, por unanimidade, na conformidade do voto do relator, emitir PARECER CONTRÁRIO à aprovação das contas de governo do mencionado gestor, encaminhando a peça técnica à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores do citado município para julgamento, e, por meio de Acórdão de sua exclusiva competência: I. DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL aos preceitos da LRF; II. JULGAR IRREGULARES as contas de gestão do Srª. Tânia Mangueira Nitão Inácio, relativas ao exercício de 2.013;

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00085/15

Sessão: 2047 - 02/09/2015

Processo: [04708/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: GEORGE JOSE PORCIUNCULA PEREIRA COELHO, Gestor(a); ADERALDO LOURENÇO DA SILVA, Contador(a); RODRIGO COSTA DOS SANTOS, Assessor Técnico; EDILSON CARNEIRO DE AGUIAR, Assessor Técnico; LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO, Advogado(a); JAILSON LUCENA DA SILVA, Advogado(a); CAMILA MARIA MARINHO LISBOA ALVES, Advogado(a).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 13, § 2º, da Constituição do Estado e art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 18/93, à unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data e acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, DECIDE: 1. Emitir e encaminhar à Câmara Municipal de Sobrado, parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito, Sr. George José Porciúncula Pereira Coelho, relativas ao exercício de 2013, com a ressalva prevista no art. 138 da Resolução Normativa RN 10/2010, de que o entendimento adotado decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos fatos ou provas, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir de modo fundamental nas conclusões alcançadas.

Ato: Acórdão APL-TC 00479/15

Sessão: 2047 - 02/09/2015

Processo: [04708/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: GEORGE JOSE PORCIUNCULA PEREIRA COELHO, Gestor(a); ADERALDO LOURENÇO DA SILVA, Contador(a); RODRIGO COSTA DOS SANTOS, Assessor Técnico; EDILSON CARNEIRO DE AGUIAR, Assessor Técnico; LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO, Advogado(a); JAILSON LUCENA DA SILVA, Advogado(a); CAMILA MARIA MARINHO LISBOA ALVES, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SOBRADO – PB, Sr. George José Porciúncula Pereira Coelho, na qualidade de Prefeito, relativas ao exercício de 2013, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, Acordam, após a emissão do Parecer Favorável à aprovação das contas, em: 1. Julgar regulares com ressalvas as contas de gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Sobrado, Sr. George José Porciúncula Pereira Coelho, na condição de ordenador de despesas; 2. Declarar que o mesmo gestor, no exercício de 2013, atendeu parcialmente às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; 3. Representar à Receita Federal acerca da omissão verificada nos presentes autos, referente ao não pagamento de contribuição previdenciária, a fim de que possa adotar as medidas que entender oportunas, à vista de suas competências; 4. Assinar prazo de 90 (noventa) dias ao gestor municipal, Sr. George José Porciúncula Pereira Coelho, para adotar todas as medidas necessárias com vistas à devolução do valor pago indevidamente, no exercício de 2013, à conta do tesouro municipal, no valor de R\$ 3.669,53, a ser realizada pelos representantes legais do Posto G. de Sobrado, sob pena de repercussão na apreciação das contas do exercício de 2015; 5. Assinar prazo de 90 (noventa) dias ao gestor municipal, Sr. George José Porciúncula Pereira Coelho, para demonstrar o cumprimento integral da Lei Federal nº 12.305/2010, no que tange a providências no sentido de elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), cujo prazo já expirou desde 02/agosto/2012; 6. Recomendar ao gestor municipal a adoção de medidas no sentido de não repetir as eivas apontadas no relatório da unidade técnica deste Tribunal, observando sempre os preceitos constitucionais e legais pertinentes e ao que determina esta Corte de Contas em suas Resoluções e em especial obediência à LRF, à Lei 8.666/93, à Lei nº 12.305/2010 e à Lei 12.527/2011; 7. Determinar o traslado da presente decisão ao processo de PCA/2015, quando for formalizado, para acompanhamento do cumprimento das determinações constantes na presente decisão, inerentes à adoção de medidas necessárias com vistas à devolução do valor pago indevidamente à conta do tesouro municipal, por parte dos representantes legais do Posto G. de Sobrado, bem como relativas ao cumprimento integral da Lei Federal nº 12.305/2010.



Ato: Acórdão APL-TC 00490/15

Sessão: 2049 - 16/09/2015

Processo: [02926/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: OTAVIO MACHADO LOPES DE MENDONCA, Gestor(a); MAURO NUNES PEREIRA, Ex-Gestor(a); ANNA CARMEN FRANCA DE SOUZA LAGO, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da Prestação de Contas de Gestão do Ordenador de Despesa do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME, Sr. Mauro Nunes Pereira, relativa ao exercício de 2014, acordam os Conselheiros integrantes do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em sessão plenária realizada nesta data, em julgar REGULAR a Prestação de Contas em apreço. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 16 de setembro de 2015

Ato: Acórdão APL-TC 00477/15

Sessão: 2047 - 02/09/2015

Processo: [04088/15](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pedro Régis

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: LUIZ VICENTE DA SILVA, Ex-Gestor(a); NEUZOMAR DE SOUZA SILVA, Contador(a).

Decisão: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos do Processo TC nº 4088/15, referente à Prestação de Contas anuais advindas da Mesa da Câmara Municipal de Pedro Régis, relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade do Gestor, Sr. Luiz Vicente da Silva. ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, em: a) Julgar regulares as contas da Mesa da Câmara Municipal de Pedro Régis, relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade do Gestor, Sr. Luiz Vicente da Silva; b) Declarar o atendimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal; Presente ao julgamento a Exma. Sra. Procuradora-Geral. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, 02 de setembro de 2015.

Ato: Acórdão APL-TC 00476/15

Sessão: 2047 - 02/09/2015

Processo: [04333/15](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: LUCIANO DA SILVA MORAIS, Gestor(a); NEUZOMAR DE SOUZA SILVA, Contador(a).

Decisão: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos do Processo TC nº 04333/15, referente à Prestação de Contas anuais advindas da Mesa da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape, relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade do Gestor, Sr. Luciano da Silva Moraes, ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, em: a) Julgar regulares as contas da Mesa da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape, relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade do Gestor, Sr. Luciano da Silva Moraes; b) Declarar o atendimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal; Presente ao julgamento a Exma. Sra. Procuradora-Geral. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, 02 de setembro de 2015.

Ato: Acórdão APL-TC 00474/15

Sessão: 0156 - 03/09/2015

Processo: [04509/15](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Alcantil

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: JOSE MILTON DE ALMEIDA, Gestor(a); RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, os Membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: I. Regularidade com ressalvas das contas anuais de responsabilidade do Sr. José Milton de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Alcantil, relativas ao exercício de 2014; II. Declarar o atendimento integral dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) por parte do sobredito

gestor, relativamente ao exercício de 2014; Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE-Plenário Ministro João Agripino João Pessoa 3 de setembro de 2015.

3. Atos da 1ª Câmara *Intimação para Sessão*

Sessão: 2633 - 15/10/2015 - 1ª Câmara

Processo: [02917/12](#)

Jurisdicionado: Instituto Municipal de Previdência de Arara

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: MARIA DO NASCIMENTO, Ex-Gestor(a); DENIS CRISTIANO DE FREITAS SILVA, Contador(a).

Sessão: 2632 - 08/10/2015 - 1ª Câmara

Processo: [03090/12](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Sapé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: MARIA LUZINETE DOS SANTOS, Ex-Gestor(a); GARIBALDI DE SOUZA PESSOA, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2632 - 08/10/2015 - 1ª Câmara

Processo: [17619/12](#)

Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Intimados: CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, Gestor(a); MANOEL GOMES DA SILVA, Procurador(a).

Sessão: 2633 - 15/10/2015 - 1ª Câmara

Processo: [07364/14](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO, Ex-Gestor(a); WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO, Advogado(a).

Sessão: 2633 - 15/10/2015 - 1ª Câmara

Processo: [11597/14](#)

Jurisdicionado: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Intimados: MARCOS AURELIO MARTINS DE PAIVA, Gestor(a); ALCIONE GAMBATI DE SOUZA, Ex-Gestor(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [11193/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2006

Citados: FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [03152/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citados: API- ENGENHARIA E CONST. LTDA-ME, ALAN ANICETO FERREIRA FIGUEIREDO., Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [01092/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2007

Intimados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do envio da documentação reclamada pela Unidade Técnica em seu derradeiro relatório de fls. 40 dos autos.



Processo: [07417/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2010

Intimados: JACI SEVERINO DE SOUZA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do relatório de auditoria às fls 360/362.

4. Atos da 2ª Câmara Intimação para Sessão

Sessão: 2786 - 06/10/2015 - 2ª Câmara

Processo: [07599/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Cajazeiras

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2007

Intimados: FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Gestor(a); FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO, Gestor(a); MARIA DA PIEDADE FERREIRA LOPES, Interessado(a).

Sessão: 2788 - 20/10/2015 - 2ª Câmara

Processo: [03939/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2011

Intimados: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, Gestor(a).

Sessão: 2787 - 13/10/2015 - 2ª Câmara

Processo: [16229/12](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2012

Intimados: MANOEL LUDGÉRIO PEREIRA NETO, Gestor(a); VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO, Gestor(a); WALDSON DIAS DE SOUZA, Gestor(a); ANA AMÉLIA PAIVA, LIDYANE PEREIRA SILVA E OUTROS, Interessado(a).

Sessão: 2786 - 06/10/2015 - 2ª Câmara

Processo: [09255/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2012

Intimados: MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO, Gestor(a); MANOEL LUDGÉRIO PEREIRA NETO, Gestor(a); WALDSON DIAS DE SOUZA, Gestor(a); AJÁCIO GOMES WANDERLEY, Ex-Gestor(a); EMILIA PARANHOS SANTOS MARCELINO, Advogado(a); MARCELA BETULIA CASADO E SILVA, Advogado(a); BRUNO TORRES A. DONATO, Advogado(a); RAFAEL MELO ASSIS, Advogado(a); ANA AMÉLIA PAIVA, Advogado(a); DANIEL JOSÉ DE BRITO VEIGA PESSOA, Advogado(a); LIDYANE SILVA MOREIRA, Advogado(a).

Sessão: 2786 - 06/10/2015 - 2ª Câmara

Processo: [16376/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2012

Intimados: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA, Gestor(a); WALDSON DIAS DE SOUZA, Gestor(a); SUELY MEDEIROS DE OLIVEIRA MORAIS, Interessado(a); LIDYANE SILVA MOREIRA, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [09092/10](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Cajazeiras

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Citados: FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 02867/15

Sessão: 2783 - 15/09/2015

Processo: [06122/07](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2007

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); SEVERINO RAMALHO LEITE, Ex-Gestor(a); MARIA DO SOCORRO BRITO GOUVEIA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, declarando-se impedido o Conselheiro André Carlo Torres Pontes. ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, MARIA DO SOCORRO BRITO GOUVEIA, matrícula Nº 131.542-1, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02896/15

Sessão: 2783 - 15/09/2015

Processo: [08431/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2009

Interessados: LÉA SANTANA PRAXEDES, Gestor(a); SEVERINO GOMES PEREIRA, Interessado(a); VANESSA LEITE PEREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato das pensões temporárias concedido a VANESSA LEITE PEREIRA e SEVERINO GOMES PEREIRA tendo presente sua legalidade, após retificação efetuada pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02895/15

Sessão: 2783 - 15/09/2015

Processo: [09069/10](#)

Jurisdicionado: Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Interessados: MARIA REJANE DA SILVA, Gestor(a); MARLI NÓBREGA DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo 09069/10, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório de MARLI NÓBREGA DOS SANTOS, matrícula Nº 10.001-36, tendo presente sua legalidade, após retificação no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02894/15

Sessão: 2783 - 15/09/2015

Processo: [09091/10](#)

Jurisdicionado: Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Interessados: MARIA REJANE DA SILVA, Gestor(a); LÚCIA ALVES SUARES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo 09091/10, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório de LÚCIA ALVES SUARES, matrícula Nº 25.031-05, tendo presente sua legalidade, após retificação no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02874/15

Sessão: 2783 - 15/09/2015

Processo: [03844/11](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2008

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); SEVERINO RAMALHO LEITE, Interessado(a).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 03844/11, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, declarando-se impedido o Conselheiro André Carlo Torres Pontes. ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão temporária, concedido a EMÍLIA MARIA FIRMINO DO NASCIMENTO, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.



Ato: Acórdão AC2-TC 02893/15

Sessão: 2783 - 15/09/2015

Processo: [14500/11](#)

Jurisdicionado: Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: MARIA REJANE DA SILVA, Gestor(a); SEBASTIANA SOUZA DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo 14500/11, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório de SEBASTIANA SOUZA DOS SANTOS, matrícula Nº 25.045-5, tendo presente sua legalidade, após retificação no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02888/15

Sessão: 2783 - 15/09/2015

Processo: [06339/12](#)

Jurisdicionado: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Interessados: EMILIA CORREIA LIMA, Gestor(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, JULGAR REGULARES os Termos Aditivos 6º e 7º do contrato nº 0024/12 decorrente da Licitação Concorrência TC Nº 03/12, determinando-se o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02892/15

Sessão: 2783 - 15/09/2015

Processo: [11903/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2012

Interessados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a); SEVERINO RAMALHO LEITE, Interessado(a); MARIA ELIENE CAVALCANTE DE QUEIROZ VILAR, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia concedido a MARIA ELIENE CAVALCANTE QUEIROZ VILAR, tendo presente sua legalidade, após retificação efetuada pelo órgão de origem

Ato: Acórdão AC2-TC 02873/15

Sessão: 2781 - 01/09/2015

Processo: [12654/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: LIVANIA MARIA DA SILVA DE FARIAS, Responsável.

Decisão: ACORDAM os membros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, JULGAR REGULARES os Contratos e das notas de empenhos em tela. Determinando-se o arquivamento dos autos deste processo e o encaminhamento à DIAF de cópia desta decisão, para acompanhar a execução do que foi firmado nos contratos em questão, quando da análise da Prestação de contas dos diversos órgãos ESPEP, CGE, DER, SUDEMA, SEJEL, SEDAP, SETDE, HPMGER, SER, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros, Complexo de Pediatria Arlina Marques, SEPLAG, relativa ao exercício de 2013 e 2014.

Data do Certame: 30/09/2015 às 08:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Valor Estimado: R\$ 450.000,00

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [42288/15](#)

Número da Licitação: 00001/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PARA INSPEÇÃO PREVENTIVA DO VIADUTO ELPÍDIO DE ALMEIDA, EM CAMPINA GRANDE - PB. RECONVOCAÇÃO

Data do Certame: 13/10/2015 às 10:00

Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 431.884,47

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo

Documento TCE nº: [45122/15](#)

Número da Licitação: 00004/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de reagentes laboratoriais com fornecimento de equipamentos em comodato, destinados à realização exames de hematologia e bioquímica, para os municípios carentes da população pedrafoguense

Data do Certame: 09/10/2015 às 09:00

Local do Certame: Sala do setor de licitação da PMPF

Valor Estimado: R\$ 162.714,01

Site do Edital: <http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>

Jurisdicionado: Tribunal de Contas

Documento TCE nº: [54747/15](#)

Número da Licitação: 00005/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Data do Certame: 06/10/2015 às 14:00

Local do Certame: SEDE DO TCE-PB

Valor Estimado: R\$ 171.496,00

Site do Edital:

<http://publicacao.tce.pb.gov.br/fdd8ee65ba54678a886fefad7fdeb7fc>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Documento TCE nº: [54982/15](#)

Número da Licitação: 00036/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: contratação para prestação serviços de lavagem completa e limpeza dos veículos e maquinas da frota municipal, conforme especificações no edital e seus anexos.

Data do Certame: 01/10/2015 às 10:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Documento TCE nº: [54986/15](#)

Número da Licitação: 00008/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação de 01 (um) sistema coletivo de abastecimento de água do Programa Água para Todos, destinado a Rua do Ouro, comunidade de Salema, deste município

Data do Certame: 05/10/2015 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Valor Estimado: R\$ 110.578,69

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Documento TCE nº: [54989/15](#)

Número da Licitação: 00009/2015

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação de 03 (três) sistemas coletivos de captação, armazenamento e distribuição de água do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos, para consumo humano nas comunidades rurais: Boa Vista, Maracujá e Piabuçu, localizadas neste município

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Documento TCE nº: [41038/15](#)

Número da Licitação: 00021/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa para compra de MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS a serem fornecidos de forma parcelada para a Prefeitura Municipal de Juru PB.



Data do Certame: 05/10/2015 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Valor Estimado: R\$ 371.390,88

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [54990/15](#)
Número da Licitação: 00029/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, zero quilômetro, tipo passeio/sedan para a Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB.
Data do Certame: 08/10/2015 às 09:30
Local do Certame: Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio
Valor Estimado: R\$ 96.320,00
Observações: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na prefeitura municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do setor de licitação, fone: (83) 3461 2299.
Site do Edital: <http://www.santaluzia.pb.gov.br/servicos/avisos>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [54992/15](#)
Número da Licitação: 10009/2015
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS
Data do Certame: 05/10/2015 às 09:30
Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
Valor Estimado: R\$ 3.401.793,12
Observações: O referido processo já havia sido informado em tempo hábil (DOCUMENTO 53682/15 no dia 11/09/2015), mas foi cancelado por um equívoco. Devendo ser colado

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [55003/15](#)
Número da Licitação: 00051/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviço especializado de Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei n.º 11.445/2007, junto ao Município de Bernardino Batista
Data do Certame: 02/10/2015 às 09:00
Local do Certame: na sala de Reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [55014/15](#)
Número da Licitação: 00052/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de confecção parcelada de próteses dentárias, destinadas a Saúde Pública do Município
Data do Certame: 02/10/2015 às 10:00
Local do Certame: na sala de Reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [55029/15](#)
Número da Licitação: 00007/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAPACITAÇÃO, DO SÍTIO UMARI (PROJETO AMAZONAS) ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO
Data do Certame: 13/10/2015 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 42.216,70
Site do Edital: <http://www.pombal.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea
Documento TCE nº: [55055/15](#)
Número da Licitação: 00020/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis diversos destinados ao

abastecimento de veículos em trânsito oriundos da sede para outras localidades, e vice versa, conforme especificação do edital e seus anexos

Data do Certame: 06/10/2015 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Várzea

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [55064/15](#)
Número da Licitação: 09035/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição Papel A4 para atendimento das demandas da rede municipal de ensino e setores administrativo da SEDEC.
Data do Certame: 02/09/2016 às 09:30
Local do Certame: MINI AUDITORIO II CASA DAS ARTES (LUCIANO AGRA)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [55068/15](#)
Número da Licitação: 00017/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E A SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA, NESTE MUNICÍPIO.
Data do Certame: 13/10/2015 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Valor Estimado: R\$ 166.416,21

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itatuba
Documento TCE nº: [55070/15](#)
Número da Licitação: 00004/2015
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Constitui objeto da presente contratação: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar conforme especificações detalhadas no Anexo I desta Chamada Pública.
Data do Certame: 13/10/2015 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 11.704,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [55072/15](#)
Número da Licitação: 10006/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de veículo, tipo utilitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoa Grande/PB.
Data do Certame: 15/10/2015 às 08:30
Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE
Valor Estimado: R\$ 44.520,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [55077/15](#)
Número da Licitação: 00304/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Material Médico para Cirurgia Neurológica destinado a SES/Complexo de Saúde Arlinda Marques.
Data do Certame: 09/10/2015 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAIBA
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [55083/15](#)
Número da Licitação: 00046/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, modems,



fibras óticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, para tender aos diversos secretarias/setores da Prefeitura Municipal de Bananeiras-PB
Data do Certame: 08/10/2015 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Valor Estimado: R\$ 42.240,24

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande
Documento TCE nº: [55084/15](#)
Número da Licitação: 16473/2015
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO "CIRCUITO RESPIRATÓRIO E PÁS DE CARDIOVERSÃO" PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I E AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU, DESTA MUNICIPALIDADE.
Data do Certame: 02/10/2015 às 09:00
Local do Certame: Sala da Comissão de Licitação
Valor Estimado: R\$ 79.390,00
Site do Edital:
<http://saudecg.pb.gov.br/transparencia/editais/b79644156ca779c255b8afd69d1a1dcb.pdf>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [55093/15](#)
Número da Licitação: 00047/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Saúde do município
Data do Certame: 05/10/2015 às 08:30
Local do Certame: na sala de Reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [55101/15](#)
Número da Licitação: 00048/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de refeições, destinados a manutenção de diversas secretarias do Município
Data do Certame: 05/10/2015 às 09:30
Local do Certame: na sala de Reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [55108/15](#)
Número da Licitação: 00025/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) e vasilhames de 13 kg, para atender as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande.
Data do Certame: 05/10/2015 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Site do Edital: <http://0.00>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [55110/15](#)
Número da Licitação: 00026/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços de transporte/viagens, para atender as necessidades de diversas Secretarias, no transporte de servidores a serviço do Município de Alagoa Grande.
Data do Certame: 08/10/2015 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Site do Edital: <http://0.00>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [55111/15](#)
Número da Licitação: 00027/2015
Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de peças automotivas e realização de serviços mecânicos, para recuperação do veículo tipo micro-ônibus marca Marcopolo, placa MOW-9423/PB, pertencente a Secretaria de Educação do Município de Alagoa Grande.
Data do Certame: 08/10/2015 às 15:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Site do Edital: <http://0.00>

Jurisdicionado: Tribunal de Contas
Documento TCE nº: [55137/15](#)
Número da Licitação: 00007/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.
Data do Certame: 07/10/2015 às 14:00
Local do Certame: SEDE DO TCE-PB
Valor Estimado: R\$ 163.512,00
Site do Edital:
<http://publicacao.tce.pb.gov.br/5d1991e742aaf3f667e35599e8ff0f06>

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 18/08/2015:
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande
Documento TCE nº: [49070/15](#)
Número da Licitação: 25008/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de 01(um) veículo Tipo VAN para atendimento das ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/09/2015:
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [52152/15](#)
Número da Licitação: 10055/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/09/2015:
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [52154/15](#)
Número da Licitação: 10048/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA UNIDADE TROCADORA DE CALOR – CHILLER DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 15/09/2015:
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [53682/15](#)
Número da Licitação: 10009/2015
Modalidade: Chamada Pública
Objeto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 21/09/2015:
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [54420/15](#)
Número da Licitação: 10065/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO TENECTEPLASE (METALYSE) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL



6. Anexo – Resultado de Licitação

Resultado do pregão presencial nº 003/2015 - PROCESSO TC nº. 09461/15.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | MARCA | RAZÃO SOCIAL/NOME | CNPJ | QUANT | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|--------------|---|------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| 01 | Apontador p/ lápis grafite, manual, portátil, com 1 (uma) entrada, em material plástico rígido com depósito. | TRIS - RS | HC Comércio e Serviços Ltda | 20873342/0001-23 | 200 UNID. | 0,35 | 70,00 |
| 02 | Apagador de Feltro para Quadro Branco/Magnético e lousa Marca de Referência: Carbrink ou similar. | BRW - PR | HC Comércio e Serviços Ltda | 20873342/0001-23 | 10 UNID. | 4,51 | 45,10 |
| 03 | Alfinete Marcador cores variadas – Caixa com 50 unid. Marca de Ref. Bacch ou similar. | BACCHI - SP | HC Comércio e Serviços Ltda | 20873342/0001-23 | 30 CAIXA | 4,15 | 124,50 |
| 04 | Borracha Bicolor com validade mínima de 1 ano. Dimensões: 54x24x12 mm (aprox.) Marca de Ref.: RED-BOR AV 40 ou similar. | RED BOR - SP | HC Comércio e Serviços Ltda | 20873342/0001-23 | 600 UNID. | 0,33 | 198,00 |
| 05 | Borracha Branca macia e suave para apagar grafite, com validade mínima de 1 ano. Dimensões: 3,3 x 2,3 x 0,08cm. (aprox.) Marca de Ref.: RED-BOR AV 40 ou similar. | RED BOR - SP | HC Comércio e Serviços Ltda | 20873342/0001-23 | 400 UNID. | 0,35 | 140,00 |
| 06 | Borracha Ponteira Branca macia e suave para lápis grafite, com validade mínima de 1 ano. Dimensões: 2,9 x 1,2x 0,06cm (aprox.) Marca de Ref.: Mercur ou similar. | RED BOR - SP | HC Comércio e Serviços Ltda | 20873342/0001-23 | 200 UNID. | 0,15 | 30,00 |
| 07 | Caneta esferográfica escrita 0,7 mm,tinta azul, corpo de plástico cristal, c/ ponta em latão e esfera em tungstênio, c/ data de fabricação e data de validade mínima de um ano. Marca de Ref.: Paper-Mate Kilométrica ou similar. | PAPER-MATE | Thais Priscila Teixeira de Lucena Mendes – ME | 19242524/0001-17 | 15000 UNID. | 0,90 | 13.500,00 |
| 08 | Caneta esferográfica escrita 0,7mm tinta preta, corpo de plástico cristal, com ponta em latão e esfera em tungstênio, com data de fabricação e data de validade mínima de um ano. Marca de Ref.: Paper-Mate Kilométrica ou similar. | PAPER-MATE | Thais Priscila Teixeira de Lucena Mendes – ME | 19242524/0001-17 | 3000 UNID. | 0,90 | 2.700,00 |
| 09 | Caneta esferográfica escrita 0,7mm tinta vermelha, corpo de plástico cristal, com ponta em latão e esfera em tungstênio, com data de fabricação e data de validade mínima de 1 ano. Marca de Ref.: Paper-Mate Kilométrica ou similar. | PAPER-MATE | Thais Priscila Teixeira de Lucena Mendes – ME | 19242524/0001-17 | 1000 UNID. | 0,90 | 900,00 |
| 10 | Caneta para CD /DVD c/validade mínima de um ano. Cx c/12 unidades de cores variadas. Marca de Ref. Desart ou similar. | BRW - PR | HC Comércio e Serviços Ltda | 20873342/0001-23 | 50 CAIXA | 20,90 | 1.045,00 |
| 11 | Cola em bastão 10g, não tóxica, c/ validade mínima de um ano.Pct c/12 unidades. Marca de Ref. Tris ou similar. | BRW – PR | HC Comércio e Serviços Ltda | 20873342/0001-23 | 200 UNID. | 11,14 | 2.228,00 |
| 12 | Corretivo 18ml a base d'água c/validade mínima de um ano.Marca de Ref. Delta Office ou similar. | FRAMA - RS | HC Comércio e Serviços Ltda | 20873342/0001-23 | 300 UNID. | 1,10 | 330,00 |
| 13 | Elástico Standard de látex amarelo (liga) - pacote de 1 Kg. Marca de Ref. Mercur ou Similar. | RED BOR - SP | HC Comércio e Serviços Ltda | 20873342/0001-23 | 20 UNID. | 32,00 | 640,00 |
| 14 | Estilete Lâmina estreita. Tamanho 9 x 85 mm (aprox.) caixa c/ 12 unid. | BRW - PR | HC Comércio e Serviços Ltda | 20873342/0001-23 | 10 UNID. | 11,70 | 117,00 |



| | | | | | | | |
|----|---|------------|-----------------------------|------------------|-----------|-------|----------|
| 15 | Estilete Lâmina larga. Tamanho 18 x 100 mm (aprox.) caixa c/12 unid. | BRW - PR | HC Comércio e Serviços Ltda | 20873342/0001-23 | 15 UNID. | 13,85 | 207,75 |
| 16 | Lápis Grafite nº 2, com grafite preto 2b, envolvido em corpo de madeira. - Marca de Ref. Faber Castel ou similar. | BRW - PR | HC Comércio e Serviços Ltda | 20873342/0001-23 | 500 UNID. | 0,15 | 75,00 |
| 17 | Marca Texto, tinta fluorescente na cor amarela.com validade mínima de um ano. Caixa c/12 unidades. Marca de Ref.: Pilot ou similar. | BRW - PR | HC Comércio e Serviços Ltda | 20873342/0001-23 | 300 CAIXA | 14,29 | 4.287,00 |
| 18 | Marcador p/ quadro branco atóxico cores variadas. Caixa com 12 unidades. Com validade mínima de um ano. Marca de Ref. BRW ou similar. | BRW - PR | HC Comércio e Serviços Ltda | 20873342/0001-23 | 15 CAIXA | 20,05 | 300,75 |
| 19 | Régua acrílica cristal, material tipo rígido. Tamanho 30 cm. | WALEU - SP | HC Comércio e Serviços Ltda | 20873342/0001-23 | 250 UNID | 0,40 | 100,00 |
| 20 | Régua acrílica cristal, material tipo rígido. Tamanho 40 cm. | WALEU - SP | HC Comércio e Serviços Ltda | 20873342/0001-23 | 100 UNID. | 0,85 | 85,00 |